



SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador Esperidião Amin

SF/19399.45021-99 (LexEdit\*)

**REQUERIMENTO N<sup>º</sup> DE - CRE**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do § 2º do art. 103 do Regimento Interno do Senado Federal, aditar o convite para comparecimento nesta Comissão, realizado mediante o Requerimento nº 2 - CRE, de 2019, ao Exmo. Sr. Ministro de Estado de Relações Exteriores, Ernesto Araújo, a fim de que também preste na oportunidade informações sobre a mudança de posicionamento do Brasil no Conselho de Direitos Humanos das Nações Unidas acerca de denúncias feitas contra o Estado de Israel.

**JUSTIFICAÇÃO**

No dia 21 de fevereiro deste ano, foi aprovado nesta Comissão o Requerimento nº 2, de 2019, com o objetivo de, nos termos do § 2º do art. 103, do Regimento Interno do Senado Federal, realizar Audiência Pública com a presença do Senhor Ministro das Relações Exteriores, Embaixador Ernesto Araújo, para discutir os rumos da política externa brasileira em momento de transição no âmbito da Pasta das Relações Exteriores.

Sem destoar desse escopo, cremos que daquela data até o presente momento, vários fatos controversos foram sendo levados a cabo pela chancelaria brasileira, que precisam ser esclarecidos e debatidos.

Dentre estes, a mudança de posicionamento histórico do Brasil em relação às responsabilidades de Israel diante a situação palestina perante o Conselho de Direitos Humanos das Nações Unidas.

Em apertada síntese: 1) o Brasil rejeitou resolução que determinava o estabelecimento de justiça diante violações e crimes no território palestino, dentre os quais os cometidos pelo Estado de Israel no ano de 2018, em Gaza; 2) posicionou-se contrário à resolução que apontava violações de direitos humanos na ocupação das colinas de Golã e; 3) se absteve em relação à resolução que versava sobre os assentamentos israelenses em terras ocupadas.

Quanto à resolução pertinente ao estabelecimento de justiça por todas as vulnerações ao direito internacional no território palestino, que condena crimes como os ocorridos em 2018 em Gaza, ressalta-se que ela deriva de investigação de comissão internacional sobre os protestos no Território Palestino Ocupado, **autorizada pela resolução S-28/1, de 18 de maio de 2018, que teve voto favorável do nosso País**, e que apurou a responsabilidade de soldados israelenses na morte de mais de 180 manifestantes palestinos, incluindo trinta e cinco crianças e dois jornalistas. Esses crimes podem ser classificados como crimes de guerra ou crimes contra a humanidade, nos termos do Estatuto do Tribunal Penal Internacional.

O Brasil foi o único país latino-americano a votar contra essa resolução, que foi aprovada com vinte e oitos votos favoráveis, dentre os quais o do Chile. Este último País também foi um dos trinta e dois Países que apoiaram favoravelmente a resolução repudiando os assentamentos israelenses em terras ocupadas e um dos vinte e seis que votaram favoravelmente à resolução que apontou violações de direitos humanos na ocupação das Colinas de Golã, por parte de Israel.

O Brasil, neste ano, diante o próprio Conselho de Direitos Humanos da ONU, tem feito por vezes declarações genéricas contra a violação aos direitos

humanos, inclusive a respeito dos palestinos. Contudo, quando se envolve situações concretas de violações, nosso País ou se abstém ou mantém posição contrária à condenação dos atos violatórios.

Igualmente contraditória foi a posição do Brasil na última semana, no Chile, quando do anúncio de um novo bloco de nações latino-americanas, denominado de Prosul, que tem entre seus objetivos o “compromisso com a liberdade, a democracia e os Direitos Humanos”. Distintamente do Brasil, o Chile manteve coerência entre essa declaração de intenções e seu posicionamento nas Nações Unidas.

As posições de tamanha dissonância da política externa brasileira, tomadas em uma mesma semana, reclamam explicações claras do chanceler, o que nos leva a solicitar a alteração do requerimento de convite, de nº 2, de 2019, da CRE, para acrescentar a necessidade de explicar a mudança de posicionamento do Brasil nas Nações Unidas sobre a Palestina, em matéria de violação de direitos humanos atribuída a Israel.

Sala da Comissão, 26 de março de 2019.

**Senador Esperidião Amin  
(PP - SC)**